

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/11

PROCESSO CPL Nº 737/11

LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA E ORIENTAÇÃO A SEREM UTILIZADAS NA SINALIZAÇÃO VERTICAL, NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 02.

Às quinze horas do dia oito de setembro de dois mil e onze, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia Ap. Ferreira Soares, Luciana Marte dos Santos e Lucimara M. Brasil Agustinelli sob a presidência da primeira, com a finalidade de proceder a abertura das propostas comerciais das licitantes habilitadas, quais sejam: Refletiva Ind. Com de Placas Ltda., sem representantes; Bandeirantes Sinais Viários Ltda., sem representantes; Meng Engª Com. Ind. Ltda., sem representantes; Trigonal Engenharia Ltda., sem representantes; Sinasc – Sinalização e Construção de Rodovias Ltda., sem representantes; Sinape Sinalização Viária Ltda., sem representantes; Sitran – Sinalização de Trânsito Industrial Ltda., sem representantes, e Matiz Indústria de Placas de Sinalização Ltda. Me, sem representantes. Iniciados os trabalhos, a CPL procedeu a abertura dos invólucros, cujos conteúdos foram rubricados por todos. Após detidas análises e considerações, entendeu a CPL que a proponente Sinape Sinalização Viária Ltda. deixou de atender ao item 3.3.4, pois deixou de indicar preposto idôneo, sendo, portanto, desclassificada. Já a proponente Trigonal Engenharia Ltda. deixou de atender ao item 3.3.8, pois não apresentou indicação da forma de garantia, sendo, portanto, desclassificada. Com relação às demais licitantes, a CPL entendeu que todas cumpriram as exigências do instrumento convocatório, sendo, portanto, classificada na seguinte ordem: 1º lugar - Matiz Indústria de Placas de Sinalização Ltda. Me, com a proposta no valor de R\$ 708.708,00; 2º lugar: Sinasc – Sinalização e Construção de Rodovias Ltda., com a proposta no valor R\$ 718.920,00; 3º lugar: Refletiva Ind. Com de Placas Ltda., com a proposta no valor de R\$ 767.800,00; 4º lugar: Meng Engª Com. Ind. Ltda., com a proposta no valor de R\$ 862.820,00; 5º lugar: Sitran – Sinalização de Trânsito Industrial Ltda., com a proposta no valor de R\$ 898.600,00; 6º lugar: Bandeirantes Sinais Viários Ltda., com a proposta no valor de R\$ 957.178,60. Assim, a empresa Matiz Indústria de Placas de Sinalização Ltda. Me. sagrou-se a vencedora do certame, com a proposta de R\$ 708.708,00. Assim, foram encerrados os trabalhos, sendo aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Nada mais.

Sorocaba, 08 de setembro de 2011.

Pela comissão: